



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Moção 30/2023

Protocolo 37608 Envio em 01/12/2023 15:55:43

Manifesta repúdio às ofensas racistas e preconceituosas dirigidas a uma funcionária pública em seu ambiente de trabalho.

Excelentíssimo Senhor Vereador
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às ofensas racistas e preconceituosas dirigidas a uma funcionária pública em seu ambiente de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Na última semana do mês de novembro do ano de 2023, uma funcionária do CRAS da Barra Funda, foi vítima de ofensas racistas por uma usuária, que proferiu diversos xingamentos contra a funcionária e a chamou de 'macaca', praticando crime de racismo e preconceito.

É inadmissível que nós nos calemos diante de ofensas e ataques racistas e preconceituosos.

As ofensas racistas e preconceituosas existentes no Brasil e no mundo fazem vítimas diárias, vitimando covardemente crianças, adolescentes, jovens e adultos. É inadmissível que ofensas e ataques racistas e preconceituosas continuem, é crime, e existe lei!

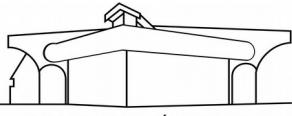
Não vamos nos calar a qualquer ofensa, ataque e preconceito seja racial, cultural, etnia, religiosa e de gênero.

Sabemos que, ao mesmo tempo, em que retomamos a esperança, as possibilidades de debates, os quais provavelmente promoverão avanços significativos em nosso país, ainda encontraremos muitos movimentos contrários que, motivados pelo ódio e pela ignorância, trabalharão insistentemente pelo retrocesso.

É evidente que a cada situação de racismo e preconceito que vivenciamos, saímos fortalecidos e certos de que é preciso continuar lutando por nossos direitos.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Sendo esta a razão pela qual a Vereadora infra-assinada apresentou esta Moção de Repúdio, um posicionamento no sentido de não admitir que atitudes criminosas sejam tratadas como pormenores, mantendo o nível de naturalidade no cotidiano.

Quaisquer posturas que exponham as faces do racismo e outras formas de discriminação são inaceitáveis em qualquer lugar, seja na escola, no trabalho, nas redes sociais, entre tantos outros.

Temos o Dia da Consciência Negra, um movimento de luta contra o racismo, que este ano ganhou feriado estadual, mas o que queremos é que realmente a consciência esteja na mentalidade de toda sociedade.

Podemos ser diferentes uns dos outros, na cor, na etnia, na religião, mas somos todos iguais perante DEUS e, perante a lei, todos são merecedores de respeito, dignidade e dos direitos.

O que deve nos preocupar, constantemente, é o silêncio dos bons! Parafraseando o ativista político Martin Luther King, esclarecemos que não há espaço para silêncio diante de tais atitudes.

Não se pode aceitar que quem pratica racismo e o preconceito o faz de forma inconsciente, sobretudo, por ser um comportamento socialmente reprovável.

Não se pode mais aceitar que o racismo e preconceito sejam tratados com naturalidade. São vidas emocionalmente feridas, machucadas, traumatizadas e humilhadas, muitas das vezes perante a sociedade.

É inaceitável que fatos como este ainda ocorram em nossa sociedade, apesar de toda a luta travada pelos movimentos sociais e pelas instituições para o combate ao racismo. Desse modo, é inadmissível qualquer postura intolerante, discriminatória e preconceituosa, e necessária se faz a tomada de providências para elucidação dos fatos e aplicação das punições cabíveis.

Enfatizamos que nosso compromisso é lutar contra toda e qualquer forma de violência, e reafirmamos nosso compromisso com a defesa do direito a todos e a todas, sem discriminação de raça, gênero, orientação sexual, crença religiosa e origem social.

Que se criem mecanismos, medidas para que pessoas que sofrem por racismo e ofensa tenham um local de apoio, de acolhimento e cuidados e que esse mecanismo possa ajudar essas vítimas a não serem injustiçadas.

Esperamos que ninguém se cale diante de qualquer forma de ofensa, ataque racista e preconceituoso e que a lei seja cumprida para que possamos ter uma sociedade onde todos se respeitam, independente de suas diferenças.

Racismo e preconceito não é um mal entendido! É crime!

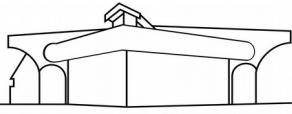
Finalizando, em sendo esta Moção aprovada, requer sejam enviadas cópias à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento e divulgação, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de dezembro de 2023.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Relação de endereços para encaminhamento de cópias:

WALQUÍRIA DONIZETE VIEIRA DE SOUZA

Coordenadora
CRAS II – Barra Funda
Rua Fernando Costa, nº 187

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal
Avenida Siqueira Campos, 1430
Centro

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Diretor
Departamento de Recursos Humanos
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

MARCELO ALESSANDRO BERTO

Diretor
Departamento de Assuntos Jurídicos
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA

Diretor
Departamento de Esportes
Avenida Siqueira Campos, nº 188
Centro

CAMILO PLÁCIDO VIEIRA

Diretor
Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA

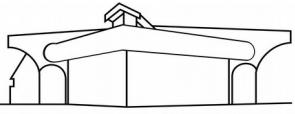
Diretor
Departamento de Obras e Serviços Públicos
Rua Almeida Porto, nº 209
Jardim Panambi

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor
Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
Avenida Siqueira Campos, nº 1430
Centro

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CÁTIA APARECIDA DA SILVA

Diretora

Departamento de Assistência Social

Av. Siqueira Campos, nº 124

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor

Departamento de Saúde

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 819

PAULA RENATA BERHTO

Diretora

Departamento de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 714

Centro

JOSÉ RUBENS ALEIXO

Diretor

Departamento de Turismo e Cultura

Avenida Miguel Deliberador, nº 217

Centro

